**Ata de n° 595/2021, de 14 de junho de 2021**

Ata da Reunião Extraordinária do diaquatorze de junho de dois mil e vinte e um, às dezessetehoras etrinta e seis minutosno Plenário da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde, sob a Presidência do vereador José Roberto de Paula e na presença dos Edis:Lucilene da Silva Fonseca Paiva, Aloísio Guimarães de Carvalho Filho, Gilberto da Silva Lima, Lenilson Marcos Ferreira, Leonardo Aparecido, Luiz Fernando DurçoGrijó, Maxuel de Oliveira, Reginaldo Arlindo Da Cunha.Agradecendo a presença de todos os presentes, o presidente José Roberto de Pauladeclarou iniciada a Sessão Extraordinária convocada por 1/3 dos vereadores conforme o Edital 04/2021.Iniciando o expediente, o Presidentesolicitou que o vereador Leonardofizesse a leitura de um versículo da Bíblia. A vereadora Lucilene a pedido do presidente fez a leitura da Ata anterior, onde a mesma foi colocada em discussão e a vereadora Lucilene solicitou que fosse feito a correção do valor da emenda referente à compra dos caminhões e após a Ata foi aprovada. **Na Ordem do Dia**, a pedido do presidente a vereadora e secretária Lucilene fez a leitura da Proposta de Emenda à Lei Orgânica 01/2021 de autoria dos vereadores Maxuel, Lenilson e Aloísio que“ALTERA OS ARTIGOS QUE MENCIONA NA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO MONTE VERDE PARA INSERIR PERCENTUAL DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA DE PARCELA DO ORÇAMENTO PUBLICO, INSTITUTO DENOMINADO EMENDAS IMPOSITIVAS.” O Projeto foi encaminhado para a Comissão Especial criada pela Portaria 05/2021, onde o Presidente é a vereadora Lucilene, vice-presidente o vereador Maxuel e membro o vereador Leonardo.Nada mais havendo a tratar encerra-se a presente Ata que vai assinada pelo Presidente, Secretário e demais vereadores presentes.